



## REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 25/2025

### JUSTIFICATIVA

Trata-se da revogação da Seleção Pública nº 25/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fornecimento de fornecimento de Veículo Pick-Up, Novo, Zero Km Pick-Up, leve, compacta, Novo, Zero Km que serão utilizados no **Projeto “Comunidades Fortes 02”**, nos quantitativos e locais definidos conforme especificações descritas no Termo de Referência. Entretanto, não obstante a referida Seleção Pública tenha sido iniciada, estando atualmente em fase de conclusão, verificou-se, por meio do Ofício nº 21/2025 exarado pela Coordenação do Projeto, a existência da necessidade de alteração nas características e especificações dos equipamentos anteriormente solicitados, com o devido ajuste do plano de trabalho pela coordenação do projeto. O fato é que tais alterações na atual fase do certame interferem diretamente na execução da contratação, haja vista versarem acerca de especificações diferentes das anteriormente solicitadas. Nessa premissa, uma vez configurada a necessidade de readequação no Termo de Referência, e, consoante solicitação formulada pela Coordenação do Projeto, entendo por bem, revogar a licitação em comento visando garantir que as aquisições futuramente contratadas atendam plenamente às necessidades do projeto. Concluímos, portanto, que a presente revogação do procedimento de Seleção Pública nº 25/2025 é a medida adequada e necessária para desfazer o processo de aquisição devido à superveniência de razões de natureza técnica que impactam diretamente na execução do projeto.

Fortaleza, 30 de setembro de 2025.

Assinado por:

*Ernani Andrade Leite*

521F8451CE06432...

ERNANI ANDRADE LEITE  
Presidente da FAIFCE